

EDITAL 09/2021- DF

O Exmo. Sr. Dr. **Carlos Eduardo de Moraes e Silva**, MMº. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, autorizado pela Decisão 695/2021 da Presidência nos autos CIA 0704626-67.2021.8.11.0110, que consentiu a abertura de processo seletivo para o cargo de Conciliador para Juizado Especial Cível e Criminal, Vara Única e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Campinópolis, conforme Edital n.05/2021-DF, disponibilizado no DJE n. 2021/11070, em 24/09/2021 e publicado em 27/09/2021, considerando a não interposição de recursos pelos candidatos, quanto ao Edital 08/2021, disponibilizado no DJE nº 11111 de 30/11/2021, torna público o **GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA** realizada no dia 28.11.2021, conforme segue, bem como posterior, tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador da Comarca de Campinópolis**:

1.0 - Gabarito Definitivo:

Questão	A	B	C	D	E
01	X				
02				X	
03		X			
04		X			
05		X			
06			X		
07		X			
08				X	
09				X	
10	X				
11		X			
12					X
13	X				
14				X	
15	X				
16				X	
17			X		
18			X		
19				X	
20		X			
21			X		
22		X			
23			X		
24	X				
25				X	
26				X	
27				X	
28		X			
29			X		
30	X				
31	X				

32	X				
33				X	
34		X			
35	X				
36	X				
37		X			
38		X			
39					X
40				X	
41					X
42				X	
43	X				
44					X
45			X		
46				X	
47			X		
48				X	
49			X		
50		X			

2.0 - Classificação dos candidatos:

Classificação	Nome / Documento	Pontuação
1º	José Marcos Benício de Souza-RG2223435-7	64 pontos
2º	Uérica Ribeiro da Silva- RG 2359658-9	58 pontos
3º	Danilo Ramos Chaves - RG 2949445-1	56 pontos (Dta. de nasc. 29.04.1998)
4º	Sara Rayssa Silva Vilela Carvalho RG 2699110-1	56 pontos (Dta. de nas. 02.12.1998)

3.0 - Ficam intimados os candidatos para, querendo, interpor recurso sobre o Resultado Final do Processo Seletivo, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, conforme dispõe o item 12.1 do Edital nº 05/2021-DF, disponibilizado no DJE n. 2021/11070.

Campinápolis-MT, 06 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro